



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2021 - CONTRATO 01/2017 - PRA

**QUARTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
01/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
UFPB E A EMPRESA G. M.
CARVALHO EIRELI-ME, NA FORMA
ABAIXO.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, estabelecida no Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob número 24.098.477/0001-10, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA, inscrito no CPF sob o nº 442.051.554-68, portador do RG sob o nº 1013097, SSP/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **G.M. CARVALHO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.890.499/0001-88, sediada na Rua Governador Sampaio, nº 32, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL MACIEL CARVALHO, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 95002079336, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 652.461.873-49, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23074.056815/2016-51, 23074.049638/2017-37 e 23074.087928/2021-86 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, firmam o presente Termo de apostilamento ao Contrato 01/2017-PRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 01/2017, de prestação de serviços de profissional para acompanhar alunos com deficiência (cuidador), no âmbito desta Unidade Gestora, visando a **alteração do valor contratual devido a solicitação pelo contratado de repactuação.**

Conforme previsão na cláusula sexta do contrato 01/2017 e a solicitação de repactuação contratual pelo contratado, o valor do contrato para o presente termo aditivo passa a ser de R\$ 2.775,38 (dois setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2021.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor